CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

PROTOCOLO SOB Nº 912
DATA: 09/08/2020
HORA: 08:06

# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

## REQUERIMENTO Nº 048 /2020

Ao Exmo. Sr. Vereador
**CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO**
Plenário da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 05 / 08 / 2020

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso II do art. 191 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado o presente REQUERIMENTO ao EXMO. SR. JORGE FERES FILHO, DD. Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente a prestar a esta Casa as seguintes informações:

**Requer saber:**

- Em virtude da recém demolição do antigo Hotel Barbosa situado na Rua Cel. Marciano Rodrigues – B. Centro de nossa cidade, e de diversos questionamentos por parte da população, **requer** informação se existiu algum estudo técnico ou parecer técnico desta Secretaria inclusive do DEMUTTRAN, na intenção de efetuar o prolongamento da Rua Paschoal Bernardino até a Av. JK, para melhoramento viário na localidade, em que o Município de Muriaé em gozo do seu direito de preempção conforme Estatuto das Cidades, e Plano Diretor,e com base no antigo estudo técnico do Mapa do Anexo 1- A da Lei 5.441/2017, produzindo assim melhor ordenamento e direcionamento do sistema viário naquela localidade.

**Justificativa:**

Tal solicitação faz-se necessária e é muito importante para que tenhamos nesta Casa Legislativa todos as informações, pareceres técnicos e assim darmos maior transparência e informação á população de nossa cidade, que nos questiona sobre o assunto de melhoria na interligação do sistema viário . cumprindo ainda um dos deveres primordiais do vereador, que é o de fiscalizar os atos do poder executivo.

Advertindo-se por fim que, constitui crime e infração administrativa, conforme **Artigo 64 § 2º da LOM**, a recusa, o retardamento, informação falsa e omissão de dados requisitados, que se frisa, são indispensáveis para a função fiscalizadora do Vereador.

Certo de vossa atenção deixo meus votos de estima e considerações.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 03 de agosto de 2020.

**Miriam Facchini**
**Vereadora – PP**